

DECRETO MUNICIPAL N° 1.977/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.1503.2.027 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
COSIP

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0117	**R$**	**26.000,00**
SUB TOTAL	**R$**	**26.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**26.000,00**

Art. 2°- O Crédito aberto por este decreto correrá,por conta do provável excesso de arrecadação na fonte de recurso 0117 (Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP - Tesouro-Ex.Cor.)**R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 25 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.° 2.031/2010
Em 25 / 11 / 2016.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br